



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: GESIANO INACIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “TAXI”, para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro d 2018.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação será de R\$ 1,00 (um real), por km rodado que o LOCATÁRIO se obriga a pagar até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento do relatório de viagem emitido pela Secretária Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 25 de Julho de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 25 de julho de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação